



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0697/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 13 de Junho de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA CONCEDIDO AOS MORADORES DE SÃO PEDRO DA ALDEIA O SERVIÇO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA DOS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.**

O VEREADOR SUBSCRITO NESTA CASA DE LEIS, COM ASSENTO NA BANCADA DO PROS, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES DE PRAXE, INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE SEJA CONCEDIDO AOS MORADORES DE SÃO PEDRO DA ALDEIA O SERVIÇO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA DOS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

O SERVIÇO DE TRANSAÇÃO TRIBUTARIA CONSISTE EM UM PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO OFERECIDO PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS CRÉDITOS, DECORRENTES DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

ESSE SERVIÇO FACILITARÁ O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DOS MUNÍCIPIES DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

DIANTE DO EXPOSTO, E TENDO CERTEZA DE QUE O TEOR DA PRESENTE INDICAÇÃO CONTA COM O APOIO DE TODO COLEGIADO DESTA CASA DE LEIS, ROGO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE PROMOVA TODOS OS ESFORÇOS PARA QUE SEJA DADO ATENDIMENTO A MESMA.

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 2023.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA**

Vereador(a) - Autor(a)